



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 015/2020 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAUS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.499.992/0001-02, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 015/2020 – SEJUSC até 02/08/2021, tendo em vista atraso de 26 (vinte e seis) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00001786.2020

Manaus, 26 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC

